Município de Ilha Comprida Estância Balneária





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 322/2025

COMPRA DIRETA Nº 200

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO — MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 322/2025, AUTORIZO E RATIFICO , A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS - SMEOS, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P., A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, COMERCIAL DE EPIS LTDA SOB O CNPJ N° 14.938.165/0001-13 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS — SMEOS MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.